

Assunto: **ENC: Tatuí - Requerimento Câmara 1899/2023 - vencimento em 30/06/23**

De: Adriano Jose Branco <abranco@sabesp.com.br>

Para: Simone de Cassia Flores <sflores@sabesp.com.br>, Requerimentos e Indicações da Câmara Municipal de Tatuí <requerimentos@tatui.sp.gov.br>

Cc: Ismael Mendes Junior <ismaelmendes@sabesp.com.br>

Data: 23/06/2023 15:36



PREFEITURA DE TATUÍ  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

- 1899.pdf (~255 KB)

Prezada Sandra, boa tarde,

Em atenção ao assunto em referência informamos que, a princípio, a responsabilidade sobre nivelamentos de quaisquer unidades pré-existentes em vias públicas deveria compor a contratação da reposição, sendo esse serviço de responsabilidade da empresa contratada para execução do pavimento.

A despeito disso, a SABESP tem feito nivelamentos de tampas de suas unidades operacionais de forma rotineira, sempre que há recapes executados pela prefeitura.

Para avaliação da solicitação do sr. vereador seria importante relacionar os locais/endereços específicos. Tal levantamento se faz necessário, também, porque há nas ruas instalações e tampas de outras concessionárias (energia, telefonia, internet, gás natural, etc.), bem como da própria prefeitura (galerias de águas pluviais).

Ficamos a disposição.

Atenciosamente,

Adriano

---

**De:** Simone de Cassia Flores <sflores@sabesp.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 21 de junho de 2023 17:31  
**Para:** Adriano Jose Branco <abranco@sabesp.com.br>  
**Cc:** Ismael Mendes Junior <ismaelmendes@sabesp.com.br>  
**Assunto:** Tatuí - Requerimento Câmara 1899/2023 - vencimento em 30/06/23

Adriano, Boa tarde

Conhecer.

att,

Simone Flores Vasconcellos  
Técnico em Gestão  
RMDT

---

**De:** Requerimentos e Indicações da Câmara Municipal de Tatuí <requerimentos@tatui.sp.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 21 de junho de 2023 16:44  
**Para:** Simone de Cassia Flores <sflores@sabesp.com.br>  
**Assunto:** Requerimento Câmara - Vence em 30/06/23

Prezada, boa tarde.

Encaminho o Requerimento de nº. **1899/2023**, da Câmara Municipal, e solicito sua resposta o mais breve possível, para que este Executivo Municipal possa cumprir o prazo exigido pelo **inciso XVI, Art. 48 da Lei Orgânica do Município**.

**O prazo para resposta é até 30/06/23**

Desde já, agradeço.

--

At.te.

*Sandra Mota*

**Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos**

Avenida Domingos Bassi, 1000

CECAP - Tatuí/SP - 18271-330

TEL: (15) 3259-8421 / 3259-8431/ 3259-8494